PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE COMPUTAÇÃO - PROFCOMP
PROCESSO SELETIVO EDITAL PROFCOMP-UEA Nº 1/2025 – COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 001/2025 – PROFCOMP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Computação – PROFCOMP, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNIV nº 068/2024, que institui as políticas de ações afirmativas e define a obrigatoriedade da Banca de Verificação de Autodeclaração Racial;
CONSIDERANDO o Edital PROFCOMP-UEA nº 1/2025 – Complementar, que rege o Processo Seletivo do referido Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO destinada à verificação presencial da autodeclaração de candidatos negros (pretos e pardos), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Nomear os seguintes membros titulares:
I – Ethel Silva de Oliveira – Docente – Presidente da Banca
II – Kleber Padovani – Docente
III – Romulo Goes Freitas – Técnico-Administrativo
IV – Daniel Ferreira Campos – Discente da Pós-Graduação
V – Maria de Castro Gama – Representante da sociedade civil

Art. 3º Nomear como suplentes:
I – Elisangela Silva de Oliveira – Docente
II – Genarde Macedo Trindade – Docente
III – Roberto Castro da Silva – Técnico-Administrativo
IV – Jhonathan Araújo Oliveira – Discente da Pós-Graduação
V – Eder de Castro Gama – Representante da sociedade civil

Art. 4º Compete à banca proceder à análise fenotípica e deliberar, por maioria, sobre a confirmação ou não da autodeclaração apresentada pelos candidatos, vedada a investigação sobre ascendência, origem familiar, ou qualquer questionamento de natureza íntima.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itacoatiara/AM, 02 de dezembro de 2025.

João da Mata Libório Filho
Assinado de forma digital por João da Mata Libório Filho
Dados: 2025.12.03 18:41:27 -04'00'

JOAO DA MATA LIBÓRIO FILHO
Coordenador do PROFCOMP/UEA
Portaria 490/2025-GR/UEA